

Protocolo nº 2019008690.

Pregão Presencial nº 052/2019.

Órgão e/ou Entidade solicitante: Fundo municipal de Educação.

Objeto licitado: Aquisição de recarga de gás de cozinha (botijão de 12kg e botijão de 45kg) e vasilhames (recipientes de 13 de kg).

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Considerando que a Adjudicação é ato pelo qual a Administração atribui ao licitante vencedor o objeto da licitação;

Considerando que a Homologação é ato que ratifica todo o procedimento licitatório e confere aos atos praticados aprovação para que produzam os efeitos jurídicos necessários;

Considerando que cabe à autoridade competente a homologação diante da legalidade dos atos praticados na licitação e a conveniência da contratação do objeto licitado para a Administração;

Considerando que o artigo 38, inciso VII, da Lei 8.666/93 prevê que os atos de adjudicação do objeto da licitação e da sua homologação serão juntados oportunamente no procedimento da licitação;

Considerando que o artigo 43, inciso VI, da Lei 8.666/93, prevê a deliberação da autoridade competente quanto à homologação e adjudicação do objeto da licitação.

ADJUDICO o objeto aos licitantes abaixo descritos, bem como **HOMOLOGO** o processo licitatório para que produza seus efeitos legais e administrativos:

IT EM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Gás liquefeito de petróleo acondicionado em botijão mínimas de 45 quilos - produto de acordo com a portaria 24 de março de 1999 da agência de petróleo, gás natural e biocombustíveis - ANP - NPR 14024 da associação brasileira de normas técnicas - ABNT.	Unid.	204	SUPERGASBRAS	RS 253,89	RS 51.793,56
2	Gás Liquefeito de Petróleo Acondicionado em Botijão de 13 Quilos - produto de acordo com a Portaria 24 de março de 1999 da Agência de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP - NPR 14024 da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT.	Unid.	504	SUPERGASBRAS	RS 57,38	RS 28.919,52
3	Vasilhame para acondicionamento de gás liquefeito de petróleo - capacidade mínima de 13 quilos - de acordo com as normas da associação brasileira de normas técnicas - ABNT e da Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis.	Unid.	133	SUPERGASBRAS	RS 101,29	RS 13.471,57

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 94.184,65 (NOVENTA E QUATRO MIL, CENTO E OITENTA E QUATRO REAIS E SESENTA E CINCO CENTAVOS).


FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 22.781.167/0001-70

Catalão, 03 de maio de 2019